



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 424/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º, do artigo 109 da Lei Orgânica do Município de Astorga,

RESOLVE

CONCEDER a **ACADEMIA CORPO E SAÚDE S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.815.800/0001-11, com sede na Rua José Abrahão Keide, nº 408, nesta cidade de Astorga-PR, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título gratuito, do imóvel denominado Ginásio de Esportes Municipais, localizado no Complexo Esportivo Municipal, sito na Rua Camilo Ramalho Matta, s/nº, nesta cidade de Astorga-PR, exclusivamente para os dias 16, 17 e 18 de agosto de 2018, para a realização da 1ª Copa Estadual de Ginástica Rítmica.

A **ACADEMIA CORPO E SAÚDE S/C LTDA** se responsabiliza, exclusivamente, por todas as obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho, bem como responde por sua conta e responsabilidade exclusiva por todos os danos que possam ser causados ao imóvel e pelos danos físicos e materiais que possam ser causados a terceiros decorrentes da presente autorização de uso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 130 pág. 15
Data: 23/04/18